



# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUM-TO

Código 5802025937

SEXTA, 21 DE MARÇO DE 2025

ANO V

EDIÇÃO N° 580

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E  
CUMPRA-SE. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL  
DE PIUM, ESTADO DO TOCANTINS  
**Secretaria Municipal de Administração**  
**Fernando Belarmino da Silva**  
**Prefeito Municipal**

- ✓ **Diário Oficial Assinado Eletronicamente.**
- ✓ Em acordo com Validador I.T.I. versão 2.11rc5.
- ✓ Imprensa oficial instituída por **N 014/2021 DE 16 DE MARÇO DE 2021**

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada na página do Diário Oficial na internet, no endereço  
<https://diario.pium.to.gov.br/diariooficial>  
por meio do código de verificação ou QR Code.



CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO

**5802025937**

## SUMÁRIO

► Prefeitura Municipal .....	2
DECRETO N° 51/2025 .....	2
DECRETO MUNICIPAL N°053/2025 .....	2
► Setor de Licitações Prefeitura Municipal .....	2
ATO AVISO DE LICITAÇÃO .....	2
ATO AVISO DE LICITAÇÃO .....	3
AVISO DE SOLICITAÇÃO DE PROPOSTA DE PREÇOS .....	3

Gerado via Sistema de Diário Oficial Eletrônico ® v.2.3.1

PREFEITURA MUNICIPAL

**DECRETO N° 51/2025, de 20 de março de 2025**

Dispõe sobre valores de indenização por plantão extraordinário dos servidores público do Município de Pium e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIUM, no exercício da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica e considerando a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021,

DECRETA:

**Art. 1º** - Fica instituída, no âmbito da Prefeitura Municipal de Pium/TO, a indenização pelo Plantão Extraordinário, como compensação pela atuação além da jornada ordinária integral de trabalho, nos serviços essenciais, para assegurar a continuidade das atividades, quando a escala ordinária de trabalho for insuficiente para garantir a prestação de serviços.

**Art. 2º** Estabelece os valores de indenização por plantões extraordinários dos servidores público do Município de Pium/TO.

Modalidade do Plantão	Categoria Profissional	Valor do Plantão
Presencial	Auxiliar de Serviços Gerais	R\$ 130,00
Presencial	Recepcionista	R\$ 130,00
Presencial	Técnico em Radiologia	R\$ 130,00
Presencial	Motorista	R\$ 180,00
Presencial	Técnico em Enfermagem	R\$ 180,00
Presencial	Enfermeiro	R\$ 300,00
Presencial	Farmacêutico	R\$ 300,00
Presencial	Nutricionista	R\$ 300,00
Presencial	Médico	R\$ 750,00

**Art. 3º** - O presente decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03/03/2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pium - TO, 20 de março de 2025.

**FERNANDO BERLAMINO DA SILVA**

Prefeito Municipal

**DECRETO MUNICIPAL N°053/2025, DE 21 DE MARÇO DE 2025.**

“Dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Municipal de Turismo de Pium e dá outras providências.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PIUM, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere,

Considerando a necessidade de nomear os membros do Conselho Municipal de Turismo do Município de Pium.

DECRETA:

**Art. 1º**- Ficam nomeados os membros titulares e seus respectivos suplentes abaixo relacionados, para composição do Conselho Municipal de Turismo, conforme suas representações que específicas.

REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO:

A) Secretaria Municipal de Turismo e Meio Ambiente

Titular: Diego Luiz Vieira

Suplente: Tarcísio Carneiro Falcão

B) Secretaria Municipal de Saúde

Titular: Bianca Gomes de Oliveira

Suplente: Thiago Siqueira de Oliveira

C) Secretaria Municipal de Educação

Titular: Josaimé Tavares Fernandes

Suplente: Heloisa Monte Palma Silva

D) Secretaria Municipal de Administração

Titular: Edvan Gomes de Oliveira

Suplente: Luana Lopes Cordeiro

E) Secretaria Municipal de Agricultura

Titular: Roberval Paulo da Silva

Suplente: Karinne Yeda Gomes Camelo

F) Câmara de vereadores

Titular: Cledson Vieira de Oliveira

Suplente: Rafael Siqueira

G) Instituto Chico Mendes da Biodiversidade

Titular: Lino Rocha de Oliveira

H) Extrativismo do Município de Pium/TO

Titular: Vera Lúcia

Suplente: Luiz Eduardo da Silva Costa

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL:

A) Pousada de Pium - TO

Titular: Eugênia Assunção

Suplente: Bibiana Assunção

B) Comerciantes Locais de Pium - TO

Titular: Sebastião Soares de Oliveira

Suplente: Silene Gomes da Silva Oliveira

C) Bar e lanchonetes de Pium -TO

Titular: Antônia Martins de Sousa

Suplente: Daniela Cristina Sousa Iagues

D) Restaurante de Pium - TO

Titular: Albina Maria dos Santos

Suplente: Sonia Maria dos Santos

E) Representante Indígena

Titular - Vice Cacique Sanção Karaja

Suplente - Zulene Maria Pereira da Silva

**Art. 2º**- O mandato dos Membros do Conselho será de dois anos, permitida uma recondução por igual período

**Art. 3º**- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PIUM, Estado do Tocantins, aos 21 dias do mês de março do ano de 2025.

**Fernando Bellarmino da Silva**

Prefeito Municipal

SETOR DE LICITAÇÕES PREFEITURA MUNICIPAL

**ATO AVISO DE LICITAÇÃO**

O Fundo de Assistência Social de Pium - TO, torna público que realizara a licitação a seguir caracterizada:

PREGÃO PRESENCIAL R. DE PREÇO N° 001/2025 - dia 03 de Abril de 2025 às 14:00, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, FORMALIZAÇÃO DE ARP PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DO GENERO ALIMENTICIO PARA O FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE PIUM.

Maiores informações presencialmente das 08:00 às 12:00 de segunda a sexta-feira na Sede da Prefeitura Municipal

de Pium, através do site eletrônico [www.pium.to.gov.br](http://www.pium.to.gov.br).

**RAYLLANNE GOUVEIA DE ARAÚJO**

Agente de Contratação

---

**ATO AVISO DE LICITAÇÃO**

O Fundo de Educação de Pium - TO, torna público que realizara a licitação a seguir caracterizada:

PREGÃO PRESENCIAL R. DE PREÇO Nº 003/2025 - dia 03 de Abril de 2025 às 10:00, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, FORMALIZAÇÃO DE ARP PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE APARELHO DE AR CONDICIONADO PARA O FUNDO DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DE PIUM.

Maiores informações presencialmente das 08:00 às 12:00 de segunda a sexta-feira na Sede da Prefeitura Municipal de Pium, através do site eletrônico [www.pium.to.gov.br](http://www.pium.to.gov.br).

**RAYLLANNE GOUVEIA DE ARAÚJO**

Agente de Contratação

---

**AVISO DE SOLICITAÇÃO DE PROPOSTA DE PREÇOS**

O FUNDO DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DE PIUM - TO, torna público que fará realizar na sala de reunião Do Departamento de Compras e Licitação, na Sede da Prefeitura Municipal de PIUM - TO, SELEÇÃO DE PROPOSTAS ADICIONAIS DE EVENTUAIS INTERESSADOS.

PROCESSO Nº 186/2025 OBJETO: AQUISIÇÃO DE CAMISETAS NA MALHA PV COM LOGO FRENTE E COSTAS, DESTINADOS AO FUNDO DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DE PIUM

As propostas adicionais deverão ser encaminhadas ao setor de licitação juntamente com os documentos referidos no edital até o dia 27 de Março 2025, as 17:00hs, atreves do e-mail: [licitacaopium@gmail.com](mailto:licitacaopium@gmail.com)  
Fundamentação Legal: Art. 75 II c/c Art. 23 da Lei 14133/2021. Maiores informações presencialmente das 08:00 às 12:00 de segunda a sexta-feira na Sede da Prefeitura Municipal de Pium, através do site eletrônico [www.pium.to.gov.br](http://www.pium.to.gov.br).

**RAYLLANNE GOUVEIA DE ARAÚJO**

Agente de Contratação